



## **EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL EDITAL Nº 01 DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul e o Coordenadora da Comissão de Residência Médica, no uso de suas atribuições legais, tornam pública a abertura de inscrições ao processo seletivo para preenchimento de vagas dos Programas de Residência Médica 2024 do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

O Processo de Seleção será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado em conformidade com os ditames da Legislação Federal pertinente, bem como demais instruções normativas expedidas pela CNRM.

### **1. Programa de residência médica oferecidos**

<b>Acesso Direto</b>	<b>Número De Vagas</b>	<b>Reserva</b>	<b>Vagas Disponíveis</b>	<b>Duração</b>
Anestesiologia	2	0	2	3 anos
Clínica Médica	8	3	5	2 anos
Cirurgia Geral	5	0	5	3 anos
Ginecologia e Obstetrícia	4	0	4	3 anos
Neurologia	2	0	2	3 anos
Pediatria	10	2	8	3 anos
Medicina Intensiva	3	0	3	3 anos
Medicina de Emergência	3	0	3	3 anos

<b>Pré-requisito</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Reserva</b>	<b>Vagas disponíveis</b>	<b>Duração</b>
Cardiologia	4	0	4	2 anos
Coloproctologia	1	0	1	2 anos
Gastroenterologia	2	0	2	2 anos
Nefrologia	3	0	3	2 anos
Oncologia pediátrica	2	0	2	2 anos

### **2. Disposições preliminares**

Os candidatos ao preenchimento de vagas dos Programas de Residência Médica 2024 do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul deverão inscrever-se no Edital do Processo Seletivo AMRIGS 2023.



### **3. Inscrições para o processo seletivo**

- 3.1.**As inscrições serão feitas através da Associação Médica do Rio Grande do Sul (AMRIGS), via Internet, exclusivamente pelo endereço [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) ou [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br) no período de 04/09/2023 a 23/10/2023.
- 3.2.**Procedimento para realizar a inscrição: o candidato deverá acessar o endereço eletrônico [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) ou [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br) e preencher o formulário eletrônico de inscrição. A seguir, deverá imprimir seu comprovante e documento para pagamento de taxa de inscrição. O valor do boleto será igual ao somatório da taxa do Exame AMRIGS 2023 com a taxa do Programa de Residência Médica/PRM pelo qual o candidato optou. No caso da Instituição Fundação Serviços de Saúde/FUNSAU o valor é de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais). O pagamento deverá ser efetuado em qualquer agência, posto credenciado ou terminal de atendimento bancário até o dia 24/10/2023, considerando-se o horário de compensação do documento. A AMRIGS, em hipótese alguma, processará qualquer registro de pagamento com data posterior ao dia 24/10/2023.
- 3.3.**A efetivação da inscrição do candidato dar-se-á somente após o recebimento, pela AMRIGS, da confirmação bancária do pagamento de sua taxa de inscrição.
- 3.4.**O candidato não poderá se inscrever em mais de um Programa de Residência Médica (PRM) por instituição.
- 3.5.**As demais informações estão contidas na íntegra no Edital da AMRIGS no site: [www.amrigs.org.br](http://www.amrigs.org.br) ou [www.amms.com.br](http://www.amms.com.br).

### **4. Seleção**

- 4.1.**Primeira fase: prova teórico-objetiva sobre medicina geral, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação Universidade - Empresa de Tecnologia e Ciências - FUNDATEC. Prova constituída pelo exame AMRIGS 2023, dia 19 (dezenove) de novembro de 2023 às 9:00h (horário de Brasília). O local, horário e demais informações disponíveis no edital AMRIGS. Peso de 90%. Serão aprovados para a segunda fase somente aqueles que obtiverem o acerto mínimo de 50% (cinquenta por cento) das questões desta fase.
- 4.2.**O número de candidatos selecionados da primeira para a segunda fase será correspondente a 06 (seis) vezes o número de vagas oferecidas para cada programa de residência médica. Em caso de empate na última posição, todos nessa situação serão selecionados.
- 4.3.**Para os programas que não preencherem todas as vagas, dar-se-á continuidade à chamada dos aprovados na primeira fase, obedecendo a ordem de classificação até o preenchimento das vagas remanescentes ou até a data de 15/03/2024 (o que ocorrer primeiro).
- 4.4.**Segunda fase (obrigatória de caráter classificatório e eliminatório): máximo de 100 Pontos, com peso de 10%. Constará de análise do currículo eletrônico preenchido no momento da inscrição (AMRIGS) sendo que os documentos comprobatórios deverão estar devidamente anexados. Anexar o formulário do anexo I no item 14 do currículo on-line. Documentos não anexados no sistema não serão considerados.



- 4.5.**A análise do currículo será feita conforme critérios de pontuação descritos no Anexo I;
- 4.6.**A segunda fase será realizada por Comissão de Seleção indicada pela Comissão de Residência Médica/COREME local, aprovada pela Diretoria de Ensino e Pesquisa, sob a coordenação técnico-administrativa da COREME/HRMS/FUNSAU.
- 4.7.**Para os PRM com pré-requisito o certificado de conclusão de residência médica (utilizado como pré-requisito), não será considerado para efeito de pontuação na análise do currículo.
- 4.8.**Após a divulgação do resultado da segunda fase, o candidato poderá solicitar recurso que deverá ser encaminhado à COREME/HRMS pelo e-mail [concursosresidenciamedicahrms@gmail.com](mailto:concursosresidenciamedicahrms@gmail.com) na data especificada no cronograma da segunda fase item 6.
- 4.9.**Os recursos serão analisados e o resultado será divulgado no prazo previsto neste Edital.

## 5. Cronograma do processo de seleção para residência médica 2022 – Primeira fase

Data	Evento
04/09/2023 a 23/10/2023	Período de inscrições.
19/11/2023	Aplicação do Exame AMRIGS
04/09/2023 a 20/11/2023	Cadastro online dos currículos.
Outras informações: <a href="http://www.amrigs.org.br">www.amrigs.org.br</a>	

## 6. Cronograma do processo de seleção para residência médica 2023 – Segunda fase

Data	Evento
02/01/2024	Divulgação dos classificados para 2ª fase - site <a href="http://www.hospitalregional.ms.gov.br">www.hospitalregional.ms.gov.br</a>
03 a 13/01/24	Análise dos currículos (2ª fase)
17/01/2024	Resultado preliminar da Análise dos currículos - site <a href="http://www.hospitalregional.ms.gov.br">www.hospitalregional.ms.gov.br</a>
18 e 19/01/2024	Recebimento de Recursos acerca da Análise de Currículos
23/01/2024	Resultado final Análise de Currículo (2ª Fase) - site <a href="http://www.hospitalregional.ms.gov.br">www.hospitalregional.ms.gov.br</a>



24/01/2024	Homologação e publicação do Resultado Final do Processo Seletivo (1ª e 2ª fases) - site <a href="http://www.hospitalregional.ms.gov.br">www.hospitalregional.ms.gov.br</a>
25/01/2024	Convocação para matrícula (publicação com as datas e o local da matrícula)
30/01/2024	Matricula primeira chamada Acesso Direto
31/01/2024	Matricula primeira chamada Pré-requisito

## 7. Classificação final

**7.1.** Valor máximo: 100 pontos;

**7.2.** A classificação final dos candidatos será regida por este edital, sendo feita com base na somatória das notas conforme fórmula:  
$$\Sigma = (1^{\text{a}} \text{ fase} \times 0,9) + (2^{\text{a}} \text{ fase} \times 0,1)$$

**7.3.** Havendo empate entre os candidatos, os critérios para desempate obedecerão à seguinte ordem:

**7.3.1.** Maior nota na prova teórica;

**7.3.2.** Maior nota no currículo;

**7.3.3.** Maior idade;

**7.3.4.** Maior tempo de formação;

**7.4.** Para aplicação do critério "maior idade" será considerada a data informada pelo candidato no seu Requerimento de Inscrição, que deve registrar dia, mês e ano do nascimento.

**7.5.** Se houver qualquer inconsistência ou equívoco no registro da data de nascimento no requerimento de inscrição, o candidato será classificado na última posição do grupo onde ocorreu o empate de resultados.

**7.6.** Será anulada a classificação do candidato que, classificado mediante aplicação do critério de desempate "maior idade", considerando dia, mês e ano, tenha informado no seu requerimento de inscrição uma data de nascimento diferente daquela registrada na sua carteira de identidade. Nesse caso, o candidato passa a ocupar a última classificação entre os habilitados no Programa de sua opção.

**7.7.** Todos os candidatos classificados pelo critério de desempate "maior idade", deverão fazer a comprovação da data de nascimento no ato da matrícula.

**7.8.** Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicado o critério acima, o desempate dar-se-á através do sistema de sorteio.

**7.9.** Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

**7.9.1.** Não tiver participado de uma das fases do processo (primeira ou segunda fase);



**7.9.2.** Que não seguir os editais de Primeira Fase AMRIGS 2023 e Segunda Fase;

**7.9.3.** Que não apresentar a documentação exigida em qualquer das fases e no ato da matrícula.

## **8. Divulgação dos resultados e dos recursos**

**8.1.** Em todos os casos em que couber recurso deste edital o candidato deverá: Protocolar o pedido de recurso na COREME do HRMS, via e-mail: [concursosresidenciamedicahrms@gmail.com](mailto:concursosresidenciamedicahrms@gmail.com), devendo ser interpostos até 1 (um) dia a contar da divulgação oficial;

**8.2.** A decisão final da Banca Examinadora ou da Comissão do Processo Seletivo sobre qualquer recurso será irrecorrível. Em hipótese alguma será aceita solicitação de revisão do Recurso.

## **9. Convocação e das matrículas**

**9.1.** Os candidatos classificados serão convocados para a matrícula por ordem da classificação final;

**9.2.** Concluído o período de matrícula (confirmação das vagas), será publicada oportunamente, a convocação de candidatos habilitados para o preenchimento das vagas remanescentes, tendo o candidato convocado, o prazo de 72 horas para comparecer a COREME local para realizar a matrícula, devidamente munido dos documentos necessários citados abaixo:

- a)** 2 fotos 3X4 recente e colorida;
- b)** 2 Cópias do RG;
- c)** 2 Cópias do CPF e comprovante de regularização obtida no site da Receita Federal;
- d)** 2 Cópias do título de eleitor e declaração de quitação eleitoral obtida no site do TSE;
- e)** 2 Cópias da certidão de nascimento ou casamento;
- f)** 2 Cópias do CRM/MS ou do protocolo de solicitação de Inscrição Secundária ou Transferência para o CRM/MS do CRM de origem;
- g)** 2 Cópias do Diploma (frente e verso) ou declaração de conclusão do curso de medicina (com data de conclusão até 28/02/2024) para todos os programas de Residência Médica;
- h)** 2 Cópias do Certificado (frente e verso) ou declaração de conclusão de Residência Médica (com data de conclusão até 28/02/2024) para os Programas de Residência Médica com pré-requisito (não existe equivalência entre curso de especialização e programa de residência médica conforme resolução CNRM nº 02/2006, de 17/05/2006);
- i)** 2 Cópias do cartão do SUS de usuário (para cadastro no CNES);



- j)** 2 Cópias da carteira de trabalho (frente e verso) e data do primeiro emprego (se tiver);
- k)** 2 Cópias do PIS ou PASEP (se tiver);
- l)** 2 Cópias do comprovante de residência;
- m)** 2 Cópias do comprovante de quitação com o Serviço Militar (obrigatório para o sexo masculino);
- n)** 2 Cópias de comprovante bancário da conta salário no Banco do Brasil, sendo o candidato o titular (cartão, extrato ou contrato);
- o)** 2 Cópias Passaporte (obrigatório se for estrangeiro);
- p)** Informar Grupo sanguíneo e fator RH (não será necessário apresentar exame).
- q)** 2 Cópias da Carteira de vacinação atualizada para adultos profissionais da área de saúde e comprovante de Anti-HBs.

**9.3.** É de responsabilidade do candidato manter-se informado sobre as convocações para matrículas, acompanhando as publicações no sítio eletrônico [www.hospitalregional.ms.gov.br](http://www.hospitalregional.ms.gov.br). A cada nova chamada será enviado um e-mail aos candidatos convocados.

## **11. Disposições finais**

- 11.1.** Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado no site [www.hospitalregional.ms.gov.br](http://www.hospitalregional.ms.gov.br).
- 11.2.** Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que, sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão ou de que concluirá o Curso de Medicina até 28/02/2024;
- 11.3.** Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que, concorrendo as vagas nos Programas de Residência com Pré-requisito, não apresentar declaração de conclusão ou de que concluirá a Residência Médica (pré-requisito) até 28/02/2024;
- 11.4.** O aluno matriculado compromete-se a manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na COREME do HRMS/FUNSAU;
- 11.5.** A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Processo Seletivo, estabelecidas no presente Edital, Edital da 1ª Fase AMRIGS 2023 e na legislação federal pertinente;
- 11.6.** O Processo Seletivo de Residência Médica 2024 terá validade até o dia 31/03/2024, conforme determinação da CNRM;
- 11.7.** A apresentação do Médico Residente, na Unidade para início das atividades para a qual se matriculou, deverá ser feita no dia 01/03/2023 às 7h, data de início dos Programas de Residência Médica, dia em que serão divulgados as escalas e os rodízios a serem obedecidos;



- 11.8.** O candidato que, no ato da matrícula, não comprovar a Conclusão da Graduação em Medicina ou do Programa de Residência Médica (pré-requisito), conforme especificado neste Edital perderá o direito à vaga;
- 11.9.** Comprovada, em qualquer época, irregularidade na documentação apresentada pelo candidato a Coordenação do Processo Seletivo cancelará a sua classificação;
- 11.10.** Os candidatos que ingressarem na Residência Médica farão jus a uma bolsa de acordo com o estabelecido pela Legislação em vigor;
- 11.11.** Os candidatos serão admitidos à Residência Médica na ordem rigorosa de classificação de acordo com o número de vagas publicadas no edital do Processo Seletivo AMRIGS 2023, todas autorizadas pela Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM/MEC;
- 11.12.** No dia da matrícula, se o candidato convocado tiver algum impedimento de comparecer, deverá se fazer representar por Procurador habilitado para os devidos fins;
- 11.13.** A inscrição implicará no compromisso de aceitação, por parte do candidato, das condições referentes à seleção e demais disposições constantes neste Edital;
- 11.14.** Em caso de desistência de algum candidato ou de Médico Residente recém-matriculado, será convocado o próximo candidato classificado, respeitada a ordem de classificação e respeitando o item 11.6 deste edital;
- 11.15.** O candidato matriculado que não comparecer na instituição ofertante do Programa de Residência Médica no prazo de 24 horas após a data do início das atividades, no dia 01/03/2023, ou após as matrículas para as demais chamadas, será considerado desistente e automaticamente eliminado do Processo Seletivo, sendo convocado o próximo candidato da lista classificatória e respeitando o item 11.6 deste edital;
- 11.16.** Não há possibilidade de reserva de vaga, exceto a reserva militar de vaga. O candidato que se matriculou e desistiu da vaga, salvo na hipótese de remanejamento regulamentado, estará automaticamente desligado da Residência Médica;
- 11.17.** O candidato aprovado e matriculado no 1º ano do Programa de Residência Médica credenciado pela CNRM e convocado para prestar serviço militar obrigatório para o ano de 2024, poderá requerer o trancamento de matrícula por período de 01 (um) ano, desde que formalizado até 30 (trinta) dias após o início das atividades da Residência Médica (Art. 1º e 2º da Resolução CNRM nº 04 de 30/09/2011);
- 11.18.** A Coordenação do Processo Seletivo não se responsabiliza por falhas de comunicação decorrentes ou problemas técnicos do equipamento do candidato no envio do Requerimento de Inscrição;
- 11.19.** As dúvidas quanto a este edital poderão ser esclarecidas pelo e-mail [concursosresidenciamedicahrms@gmail.com](mailto:concursosresidenciamedicahrms@gmail.com) ou pelo telefone (67) 3378-2909.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MS  
HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL



Ana Carolina Guimarães Belchior  
Coordenadora COREME/HRMS

Roberta Alves Higa  
Diretora de Ensino Pesquisa e Qualidade Institucional

Marielle Alves Corrêa Esgalha  
Diretor Presidente da Fundação de Serviços em Saúde de MS





**ANEXO I: FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULUM VITAE**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_ PRM: \_\_\_\_\_

<b>PONTOS RELACIONADOS À TITULAÇÃO E PRODUÇÃO CIENTÍFICA – 0 a 10 Pontos (ÍTEM 1)</b>	<b>Pontos</b>	<b>Qtde de itens a pontuar</b>	<b>Soma Parcial</b>
1. Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado ou Doutorado reconhecidos pelo MEC / Especialização Lato-Sensu com carga horária superior a 1500 horas e reconhecida pelo MEC / Residência Médica com Certificado ( <b>exceto curso de residência médica utilizado como pré-requisito</b> ) – <b>Máximo 1 item</b> (Mestrado OU Doutorado OU Especialização OU Residência Médica). <b>Conforme item 3 currículo online.</b>	10,0		
2. Artigos publicados em Periódicos Científicos Internacionais indexados (PUBMED, LILACS, SCIELO, DOAJ). Anexar comprovante de indexação junto ao artigo – <b>máximo 3 artigos. Conforme item 08 currículo online.</b> Válido apenas publicações dos últimos 5 anos.	15,0		
3. Artigos publicados em Periódicos Científicos Nacionais indexados (PUBMED, LILACS, SCIELO, DOAJ) ou publicação em livros. Anexar comprovante de indexação junto ao artigo – <b>máximo 3 artigos. Conforme item 08 currículo online.</b> Válido apenas publicações dos últimos 5 anos.	10,0		
4. Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais comprovados em Anais sob a forma pôster ou apresentação oral – Anexar Certificado de Apresentação e Cópia da página dos Anais - <b>máximo 3 trabalhos. Conforme item 07 currículo online.</b> Válido apenas publicações dos últimos 5 anos.	5,0		
<b>TOTAL ÍTEM 1 (Máximo 100 Pontos)</b>			
<b>PONTOS RELACIONADOS À CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO – 0 a 10 Pontos (ÍTEM 2)</b>	<b>Pontos</b>	<b>Qtde de itens a pontuar</b>	<b>Soma Parcial</b>
1. Cursos de FCCS, ALSO, BLS, ACLS, ATLS, PALS, PHTLS e Reanimação Neonatal – <b>máximo de 3 cursos. Conforme item 05 currículo online.</b> Válido apenas curso realizado nos últimos 2 anos.	10,0		
2. Participação em eventos científicos da área médica – <b>máximo 10 eventos. Conforme item 06 currículo online.</b> Válido apenas participações dos últimos 5 anos.	1,5		
3. Programa de Iniciação Científica Oficial PIBIC/CNpq (período de 1 ano) – <b>máximo de 2 participações. Conforme item 10 currículo online.</b>	10,0		
4. Participação em Liga Acadêmica Oficial OU Estágio Voluntário em Hospital Escola com Supervisão de Docente (Papel timbrado da instituição assinado pelo docente, com carga horária superior a 120 horas) – <b>máximo de 3 participações. Conforme item 09 currículo online.</b>	5,0		
5. Certificação de Língua Inglesa em curso com duração de pelo menos 4 semestres – <b>máximo de 1 item. Conforme item 11 currículo online.</b>	10		
6. Monitorias de Ensino comprovadas – <b>máximo de 2 participações. Conforme item 09 currículo online.</b>	5		
<b>TOTAL ÍTEM 2 (Máximo 100 Pontos)</b>			
<b>NOTA FINAL = [(Pontos Item 1) + (Pontos Item 2)] / 2. (Máximo 100 Pontos)</b>			

Campo Grande – MS, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024 Nome do avaliador \_\_\_\_\_



**ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO PARA A PROVA DE TÍTULOS**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador do documento de identidade nº \_\_\_\_\_, candidato à vaga na área de:  
\_\_\_\_\_ **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MÉDICA**  
**2023 FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE/HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL HRMS-**  
**FUNSAU** , por meio deste, apresento recurso contra o Resultado da Prova de Títulos, nos  
seguintes termos:

A decisão objeto de contestação é.

(explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar esta contestação, encaminho anexos os seguintes documentos (se for o caso):

1.

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato

RECEBIDO em \_\_\_\_/\_\_\_\_/2024.  
Por

\_\_\_\_\_  
Comissão de Seleção

Parecer do avaliador do recurso:

Local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do avaliador

\*Apresentar um formulário de recurso por item.